



**PRIMEIRO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2025.**

**Registro de preços para futura aquisição parcelada de lâminas e cunhas/ponta (com parafusos e porcas sextavadas) para motoniveladoras da Secretaria Municipal de Obras do município de São Vicente do Sul/RS**

Ao cinco dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90.018/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90.018/2025, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

**BT COMERCIAL LTDA** com sede na Via Periférica II, 882, BAIRRO: Cia Sul Cidade: Simões Filho CEP: 43.700-971 UF: BAHIA, CNPJ nº 14275578000165, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Valdevino De Jesus Sena, portador da célula de identidade RG nº 02.600.298-15, e CPF nº 113.179.575-04.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2025** por mais **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Terceira, item 3.1 da Ata originária, e em estrita consonância com o Parecer PROCJUR nº 79/2026.

**1.2. Da Renovação dos Quantitativos:** Fica formalizada a renovação integral dos quantitativos inicialmente registrados na referida Ata, disponibilizando-se uma nova capacidade de fornecimento para o período suplementar, com o intuito de atender às demandas contínuas de aquisição parcelada de lâminas, cunhas, pontas, parafusos e porcas sextavadas para as motoniveladoras da frota municipal.

**1.3. Da Justificativa e Anuência:** O aditamento fundamenta-se no interesse público e na necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento por meio do **Memorando nº 021/2026**, bem como na **declaração expressa de aceite** protocolada pela detentora da Ata, a empresa **BT COMERCIAL LTDA**.

**1.4. Da Manutenção das Condições:** Em decorrência da prorrogação e da concordância expressa das partes, ficam integralmente mantidos e ratificados os preços unitários registrados, as especificações técnicas dos itens e todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 033/2025.

São Vicente do Sul, 5 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Fernando da Rosa Pahim  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Representante da Empresa

Este aditivo da Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 05/05/2026 pelo Setor Jurídico Municipal.

